

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 DE  
AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - MDB**

**CONCEDE PLACA CONDECORATIVA AO  
DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE  
MACHADO.**

LIDO EM \_\_\_/\_\_\_/2024

ENCAMINHADO À \_\_\_/\_\_\_/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-  
-  
-  
-

**LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO**

-

Ano 2023

*Plenário das Deliberações*

<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º 148, Liv. 027, Fls 41. Em 25/11/2024</p> <p>Às 12:40 min.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><b>X Projeto de Resolução</b></p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. ____/2023</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 053 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede Placa Condecorativa ao Desembargador  
Marcos Henrique Machado.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a **Placa Condecorativa**, ao Desembargador **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato e em comum acordo marcará a data para entrega da referida Honraria, dando ciência prévia ao Agraciado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(ZÉ GOTA)** Vereador – MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Esta proposição objetiva prestar uma justíssima homenagem ao Desembargador Marcos Henrique Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças e Região do Vale do Araguaia.

A iniciativa do referido Projeto, visa homenagear o Desembargador Marcos Henrique Machado, uma vez que ele representa para o Município de Barra do Garças e Estado de Mato Grosso, sinônimo de trabalho e progresso, pois, sempre vem contribuindo de forma significativa para com o desenvolvimento de nossa cidade.

Marcos Henrique Machado, nascido na data de 06 de outubro de 1969, em Bauru-SP, filho de Luiz Tarabini Machado e Vera Cláudia Protti, casado com Márcia C. R. Bonjour Machado, residindo na cidade de Cuiabá-MT, onde atua como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Araçuaia-SP, o Agraciado atuou como Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso de 1994 a 2011, considerando que nos anos de 2002 a 2006, licenciou-se do referido cargo para ser Secretário de Estado de Administração, de Justiça, de Segurança Pública e de Meio Ambiente do Governo Blairo Borges Maggi. No ano de 2011, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ocupando uma cadeira destinada ao Ministério Público, promovendo a justiça na vida da população Mato-grossense.

Devemos destacar, com ênfase, o brilhante trabalho desenvolvido pelo Agraciado na defesa dos direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis, enquanto membro do Ministério Público, a sua relevante atuação na Administração, Segurança Pública e tutela do Meio Ambiente quando esteve à frente dessas Pastas no Poder Executivo Estadual e, atualmente, como Magistrado ao promover a justiça com louvor ao jurisdicionado Mato-grossense e, como os seus ofícios se resumem ao serviço público estadual, além de possuir notória importância em todo o Estado de Mato Grosso, registra-se que Barra do Garças-MT e Região foram contemplados com o seu irretocável serviço à frente das mencionadas instituições que primam pela tutela de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

Dessa forma, visando incentivá-lo a dar continuidade aos trabalhos e demonstrar o reconhecimento do povo Barra-garcense, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta Placa Condecorativa, parabenizando este grande profissional pelos excelentes serviços prestados à nossa comunidade.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(ZÉ GOTA) Vereador – MDB**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT